



Procuradoria Geral do Estado - PGE

Decisão nº 16/2021/PGE-PCC

À

Equipe de Licitação ALFA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0037.285855/2019-00

INTERESSADO: SESDEC/RO

ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2020

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0016673184) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0017532394 e 0017769950), o qual não vislumbrou qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

DECIDO:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **FOCAL IDA TECNOLOGIA LTDA**, mantendo a decisão que classificou a proposta e habilitou a recorrida **NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA** para o Lote 07.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/ALFA.

Ao Pregoeiro da Equipe/ALFA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Talita de Sousa Galina, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/05/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 06/05/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017776304** e o código CRC **75F95796**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0037.285855/2019-00

SEI nº 0017776304